



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Encruzilhada - BA

Segunda-feira, 9 de dezembro de 2024 - Edição nº 1097

SUMÁRIO

- DECRETO Nº 058/2024: "Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências."



Esta edição está assinada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.encruzilhada.ba.gov.br no link Diário Oficial podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Autenticação: 0AA34314D0-D3E1665005-38FF97D3A1-48221E5502 | Edição: 1097



Prefeitura Municipal de Encruzilhada
ESTADO DA BAHIA

DECRETO Nº. 058, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

“Decreta ponto facultativo nas repartições públicas de Encruzilhada, e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ENCRUZILHADA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o feriado municipal do aniversário de emancipação do Município de Encruzilhada que será celebrado dia 12 de dezembro de 2024;

DECRETA:

Art. 1º. Fica decretado ponto facultativo em todas as repartições públicas municipais de Encruzilhada/Ba no dia 13/12/2024.

Art. 2º. Cumprirão, **se necessário**, jornada regular de trabalho os seguintes servidores:

I - Pertencentes ao Quadro de Educação e Creches Municipais, para cumprimento do Calendário Escolar;

II – Trabalhadores temporários e efetivos, se forem requisitados para exercerem suas atribuições.

Art. 3º. Fica assegurado o atendimento aos serviços essenciais, tais como: coleta de lixo, urgência e emergência na área da saúde etc.

Art. 4º. As atividades normais retornarão no dia 16 de dezembro de 2024 a partir das 08:00h.

Art. 5º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Encruzilhada, em 09 de dezembro de 2024.


WEKISLEY TEIXEIRA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL


JÚLIO CÉSAR SOUSA ROCHA
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Praça Pedro Ferraz, nº 23, Centro, Encruzilhada - BA CEP 45.150-000
e-mail:prefeitura.encruzilhada@gmail.com

Autenticação: 0AA34314D0-D3E1665005-38FF97D3A1-48221E5502 | Edição: 1097